



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
Santa Cruz para Todos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Santa Cruz dos Milagres.
Contratado **Ana Lucia Alves de Aquino**
Objeto: Prestação] de Auxiliar de Serviços Gerais.
Vigência: 31/12/2015.
Data: 02/05/2015.
Valor mensal: R\$ 788,00



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
Santa Cruz para Todos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Santa Cruz dos Milagres.
Contratado: **João Francisco da Silva**
Objeto: Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.
Vigência: 31/12/2015.
Data: 02/01/2015.
Valor mensal: R\$ 788,00



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
Santa Cruz para Todos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Santa Cruz dos Milagres.
Contratado: **Leonan da Silva Melo**
Objeto: Prestação de Serviços de vigia da Casa dos romeiros.
Vigência: 31/12/2015.
Data: 02/03/2015.
Valor mensal: R\$ 788,00



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
Santa Cruz para Todos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Santa Cruz dos Milagres.
Contratado: **Fábio Alves Pereira da Silva**
Objeto: Prestação de Serviços de Motorista.
Vigência: 31/12/2015.
Data: 01/04/2015.
Valor mensal: R\$ 1.052,63



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
Santa Cruz para Todos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Santa Cruz dos Milagres.
Contratado: **Raimundo José Ferreira Gomes**
Objeto: Prestação de Serviços de Motorista.
Vigência: 31/12/2015.
Data: 02/01/2015.
Valor mensal: R\$ 788,00



LEI Nº 89/2015, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Queimada Nova-PI e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Queimada Nova-PI, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º. A Política de Assistência Social do Município de Queimada Nova-PI, tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

- a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
- c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

(Continua na próxima página)